



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU**



ATA 10/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na Câmara Municipal, nesta cidade de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul, para uma Sessão Ordinária. O senhor presidente, deu por aberta a presente Sessão, com a presença dos vereadores: Alexandre Borchhardt, Diackes Emerson Leal Carvalho, Fábio Doleski Krause, Geison Messias Timm, João Pedro Barwaldt, Marcelo Pollnow, Paulo Renato Peter Júnior, Uendel Carpes e Valdomiro de Souza; Os trabalhos foram presididos pelo vereador João Pedro Barwaldt, Presidente da Casa e secretariados pelo, vereador Geison Messias Timm, primeiro secretário. No **pequeno expediente** o senhor presidente, solicitou ao primeiro secretário que fizesse as seguintes leituras: **Ata nº 09/2022**, da sessão ordinária do dia 28 de março de 2022, a qual após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. **Ofício nº 68/2022**, oriundo da Prefeitura Municipal. **Ofício nº 65/2022**, oriundo da Prefeitura Municipal, em resposta ao pedido de informação nº 01/2022. **Indicações nº 05 e 06/2022**, subscritas pelo vereador do PDT Valdomiro de Souza, os quais após de lidos foram discutidos, votados e aprovados por **unanimidade**. No **grande expediente**, nenhum vereador fez uso da Tribuna, em continuidade o senhor presidente deu início a **ordem do dia**, e de imediato solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes ao projeto de lei da mensagem nº 09/2022 oriundo do executivo, os quais após lidos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade, em ato contínuo o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura de artigo por artigo, os quais após lidos e discutidos foram votados e aprovados por **unanimidade**, assim sendo o projeto de lei da mensagem nº 09/2022 que, **“Autoriza o Município de Turuçu a aplicar o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e altera os vencimentos básicos previstos nos incisos I e II do art. 39 da Lei nº 743, de 22 de dezembro de 2009.”** foi **aprovado** por **unanimidade, com emenda**. Os vereadores Fábio e Paulo fizeram uso do espaço das **Explicações pessoais**. Como mais nenhum vereador fez comunicação a Casa ou comunicação pessoal, o senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou os senhores vereadores para uma Sessão Ordinária a realizar-se no dia 11 (onze) de abril de 2022 às 16:00 (dezesseis) horas. E para constar, pediu que se lavrasse esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.
Sala das Sessões, 04 (quatro) de abril de 2022.

João Pedro Barwaldt
Presidente

Geison Messias Timm
1.º Secretário